## DECRETO Nº 6949 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I. No dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
- II. No dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;
- III. No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
- <u>Art. 2º</u> Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 08 de novembro de 2022

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL